

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE LOTE ARREMATADO - EDITAL № 6/2024/LEILÃO-MS

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE		
Nome do arrematante:	CPF / CNPJ:	
Degree attach legal (our good de Desse Jurídice):	CDE	
Representante legal (em caso de Pessoa Jurídica):	CPF:	
E-mail:		
IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENVIAR ANEXO A ESTE REQUERIMENTO			
Arrematante (Pessoa Física)	Arrematante (Pessoa Jurídica)	Arrematante (lotes sucata)	
 Auto de arrematação (recebido da Leiloeira); Documento de identidade, que contenha o CPF (RG, CNH, dentre outros); Comprovante de endereço; Comprovante de regularidade previdenciária (INSS); Declaração de renúncia à garantia por vícios redibitórios (Anexo III do Edital) Termo de Ciência de Destinação Ambientalmente Sustentável 	- Documentos elencados anteriormente; - Documento de constituição da PJ (requerimento de empresário, contrato social, dentre outros); - Documento de identificação do representante legal, contendo o CPF	 Documentos elencados anteriormente; Comprovante de registro de sucateiro junto ao Detran; 	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. Este requerimento deve ser enviado para o e-mail liberacao.leilao.ms@prf.gov.br, juntamente com os documentos necessários, ou protocolado diretamente em alguma unidade da PRF (endereço disponível em https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul);
- 2. Este requerimento, juntamente com a documentação necessária, quando enviado por e-mail, deve estar preferencialmente em formato pdf. Caso esteja com a legibilidade prejudicada, a Comissão de Leilão solicitará o reenvio dos documentos com uma qualidade melhor (item 16.2.2 do Edital);
- 3. O prazo para envio desta solicitação é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação encaminhada pela leiloeira (item 16.2.1 do Edital);
- 4. Em caso de retirada de Lote por terceiro, será necessário procuração pública ou particular com firma reconhecida contendo poderes para a liberação dos lotes arrematados perante a PRF, excetua-se a apresentação do reconhecimento de firma na procuração, nos casos em que o procurador apresentar (físico) o documento de identidade do mandante (assinaturas devem ser iguais). Caso a Procuração seja lavrada em Unidade da Federação diversa de onde o veículo se encontra recolhido, deverá conter abono do sinal público em cartório de notas da Unidade da Federação onde o veículo se encontra recolhido, conforme Manual de Liberação de Veículos da PRF.
- 5. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Requeiro a liberação do(s) lote(s) acima mencionado(s). Declaro que os dados fornecidos são legítimos e comprometo-me, caso necessário, apresentar os originais, caso solicitado.

Assinatura do requerente (igual ao documento apresentado)

Recibo de protocolo (para uso do recebedor / PRF)

Recebido em:

Assinatura do recebedor:



SEI nº 61820268

Referência: Processo nº 08669.011816/2024-01